



# Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2026

Nos termos do Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Dispensa de Licitação nº 29/2025 para contratação da Empresa **CSA LIMPEZA URBANA, LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.196.212/0001-75, para realizar coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais no perímetro municipal até a destinação final no Município de Minas do Leão.

A contratação é necessária em virtude da inexistência de infraestrutura e mão de obra próprias para execução direta pela Administração, sendo indispensável à manutenção da limpeza pública, saúde coletiva e sustentabilidade ambiental. O serviço visa atender as demandas de coleta regular de resíduos, prevenindo riscos à saúde pública, contaminação do solo e da água e impactos ambientais negativos.

A empresa contratada deverá disponibilizar veículo com capacidade mínima de 19m<sup>3</sup>, com um peso total sem carga de aproximadamente 6.900 kg, força de descarga do escudo ejetor de 27.600 kgf e capacidade da caixa coletora de chorume de 150 litros, equipe composta por 01 motorista e 02 coletores e garantir a destinação final dos resíduos no aterro sanitário CRVR, localizado em Minas do Leão – RS.

A coleta será realizada nas zonas urbana e rural, garantindo a limpeza e o adequado manejo dos resíduos, conforme cronograma a seguir:

- Zona urbana: 4 vezes por semana – segundas, quartas, sextas e sábados, com início das 7h-11:30h e das 13:30h-a7h, 20 Km por dia;
- Vila Brasino e Vila Garambéu: 3 vezes por semana – segundas, quartas e sábados, com início das 13h30h-17h, 18 km por dia;
- Lixeiras do interior: 2 vezes por semana – terças e quintas, a partir das 7h-11:30h, e das 13:30h-17h, serão 4 (quatro) rotas especificadas no anexo I do ETP, com a seguinte quilometragem:  
Rota Amarela 59 km;  
Rota Azul 70 km;  
Rota Vermelha 55 km;  
Rota Verde 48 km.
- Roteiro até CRVR Minas do Leão: 170 km de ida e 170 km de volta, totalizando 340 km por viagem, 12 viagens ao mês.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, em razão da anulação do processo licitatório 2064/2025, e amparada pelo Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, evitando prejuízos e a interrupção de serviços públicos.



## **Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul**

**Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.**

**CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)**

O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou extinto a qualquer tempo. O valor pago para a empresa CSA LIMPEZA URBANA LTDA será de R\$ 66.133,00 (sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais) mês.

Cerro Grande do Sul, 29 de maio de 2026.

Vilmar Wöfle Schwalm  
Prefeito Municipal



# **Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul**

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2026 PROCESSO Nº 1302/2026**

Nos termos do Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Dispensa de Licitação nº 43/2026 para contratação da Empresa CSA LIMPEZA URBANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.196.212/0001-75, para realizar coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais no perímetro municipal até a destinação final no Município de Minas do Leão.

O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou extinto a qualquer tempo. O valor pago para a empresa CSA LIMPEZA URBANA LTDA será de R\$ 66.133,00 (sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais) mês.

Cerro Grande do Sul, 29 maio de 2026.

Vilmar Wölfle Schwalm  
Prefeito Municipal